



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 013/2021.

O **MUNICÍPIO DORES DO RIO PRETO/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.167.386/0001-87, com Prefeitura sediada na Rua Pedro de Alcântara de Galvêas, 122, centro, Dores do Rio Preto/ES-CEP: 29.580-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.666.803/0001-33**, com sede na Rua Miguel Moreira, nº 21 - Centro - Dores do Rio Preto - ES, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representados neste ato, respectivamente, pelo Senhor Prefeito **CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**, brasileiro, casado, empresário, CPF Nº 005.631.697-61 e Identidade Nº 08.786.997-0 SEPC/RJ, residente e domiciliado no município de Dores do Rio Preto/ES, e pela Secretária Municipal de Saúde Sr.ª **KÁTIA DAMICA SILVA ZINI**, brasileira, casada, enfermeira, CPF Nº 079.098.597-75 e Identidade Nº 1.526.039-SSP/ES residente na cidade de Dores do Rio Preto /ES, e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no **CNPJ nº 02.722.566/0001-52**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Sérgio Farias Fonseca**, brasileiro, casado, autônomo, e inscrito no **CPF sob o nº 873.374.527-72**, considerando que os valores contratados são insuficientes para cobrir a programação de serviços da saúde do ano curso resolvem firmar o presente termo aditivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de 25% ao valor do contrato nº 013/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

2.1 - Fica acrescido o valor de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), ao valor constante do item 6.2 clausula sexta do contrato de programa firmado, correspondente a 25% do citado contrato.

2.2 - O valor global do contrato, após o acréscimo é de R\$ 125.000,00(cento e vinte e cinco mil reais).

2.3 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da assinatura desse termo aditivo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - Os recursos orçamentários para atender ao objeto do presente aditivo serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 0700 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade Orçamentária: 0701 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0028 – Atenção Básica

Projeto/Atividade: 2.041 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Elemento Despesa: 33933900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Consórcio Público do qual o Ente Participa

Fonte de Recurso: 22140000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal

Rua: Pedro de Alcântara Galvêas, 122 - Centro - Dores do Rio Preto - ES.

Fone: 028- 3559 - 1102 - Ramal

Fax: 028-3559-1157



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Ficha: 000027

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto/ES, em comum acordo entre as partes, com amparo legal na Lei n.º 8.666/93.

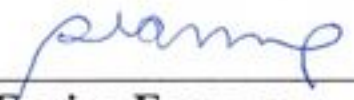
CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO:

5.1 -A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

6.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 013/2021, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Dores do Rio Preto - ES, 19 de novembro de 2021



Sergio Farias Fonseca
PRESIDENTE DO CIM POLO SUL

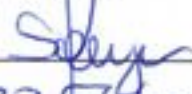



**CLEUDENIR JOSÉ DE
CARVALHO NETO**
Prefeito Municipal
CNPJ N° 27.167.386/0001-87
CONTRATANTE



KÁTIA DAMÍCA SILVA ZINI
Secretária Municipal De Saúde
CNPJ N° 10.666.803/0001-33
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 036.022.566-60
ASSINATURA: _____

NOME: _____
CPF: 149.871.736-12
ASSINATURA:  _____

Rua: Pedro de Alcântara Galvêas, 122 - Centro - Dores do Rio Preto - ES.

Fone: 028- 3559 - 1102 - Ramal

Fax: 028-3559-1157